

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 35 /2008 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1320 /2008

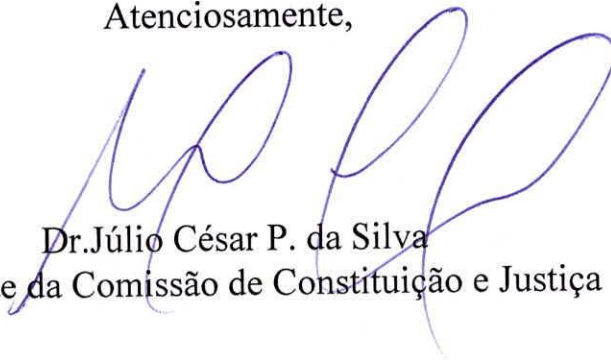
EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no art. 70 o termo “*III Áreas Funcionais*” por “*III- Áreas Funcionais*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 36 /2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1321 /2008


EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM			/

Adite-se no Art.108,§ VII antes do termo “*Ação direta do Município*” o termo “*Garantir a*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 37 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1322 /2008


EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.112,§ 6º o termo “*protocole*” por “*procoloem*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 39 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1324 /2008

EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no art.129 o termo “artigo anterior” por “128”, sendo que no §1º do mesmo, substitui-se também o termo “ A Prefeitura” por “ O Município” e no § 2º antes da expressão “expressa” por “ do Município”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,

Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 40 /2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1325 /2008

EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Adite-se no art. 133, após o termo “*Consoiciadas*” a expressão “*nas respectivas leis.*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Julio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 41 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1326 /2008

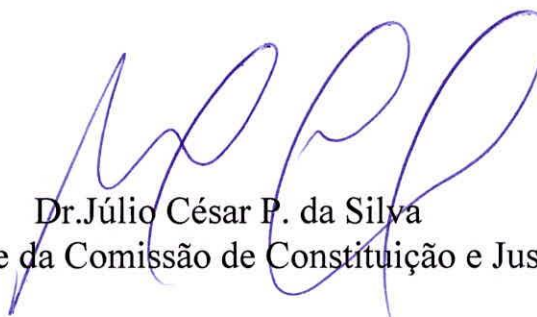
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no art. 147 o termo “artigo anterior” por “artigo 146”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 42 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1327 /2008

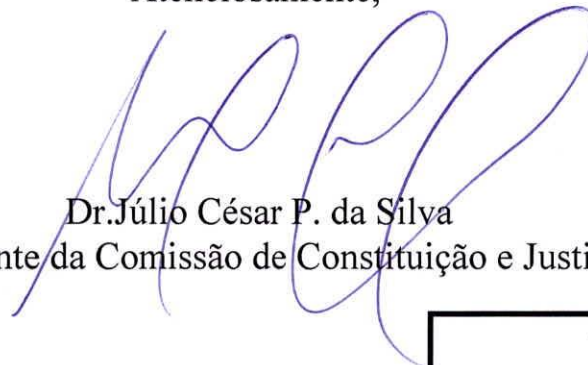
EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

A redação do art.2º passa a ficar da seguinte maneira: “O Plano Diretor Municipal do Rio Grande visa a propiciar melhores condições para o desenvolvimento integrado e harmônico e o bem-estar social da comunidade do Rio Grande e é o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento urbano determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município.”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 43 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1328 /2008

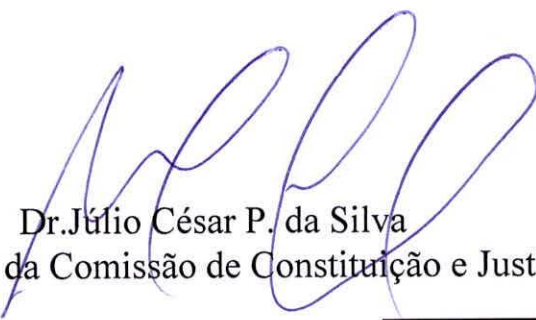
EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no art. 172 o termo “3% (três por cento)” por “5% (cinco por cento)”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 44/2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1329 /2008

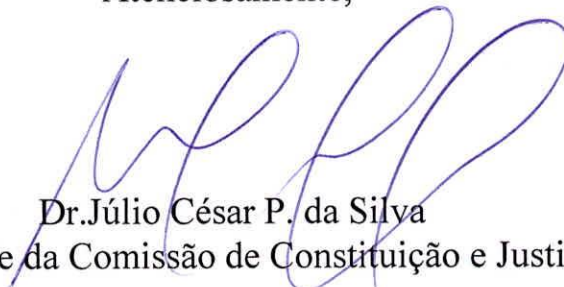
EM 02/07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

A redação do art.113 passa a ficar da seguinte maneira: “No caso de descumprimento das etapas e dos prazos estabelecidos no art.112, o Município aplicará alíquotas progressivas de IPTU, majoradas anualmente, conforme o estabelecido em lei específica, pelo prazo de cinco anos consecutivos até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar conforme o caso”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 45 /2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1330 /2008


EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Adite-se no Art.42, parágrafo único, após o termo “*Projeto Orla do Município do Rio Grande*” a expressão “*além da*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 46/2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1331 /2008

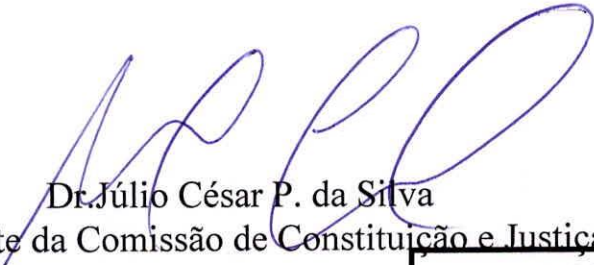
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Adite-se no Art.46, após o termo “*Patrimônio Cultural*” a expressão “*elaborado em conjunto com representações da sociedade civil e outros setores da administração pública*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 47 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1332 /2008


EM 02 / 07 / 2008

			ATA
/			
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.53, § XXIII, a expressão “*inciso anterior*” por “*inciso XXII*”

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 48 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1333 /2008


EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.54 o termo “*é definido*” por “*entende-se*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 49/2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1334 /2008


EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.59 o termo “*artigo anterior*” por “*artigo 58*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 50 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1335 /2008

EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.76 o termo “*decreto*” por “Decreto”.

Rio Grande, 01° de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 51 /2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1336 /2008

EM 02/04 /2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Adite-se no Art.90, § 3º, após o termo “*compatibilizado com*” a expressão “o”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 52/2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1337 /2008

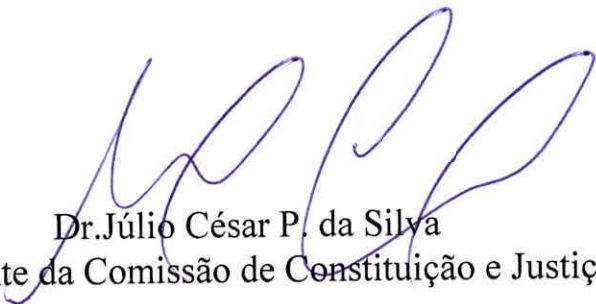
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.100, o termo “*artigos anteriores*” por “*artigos 98 e 99*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 53 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1338 /2008

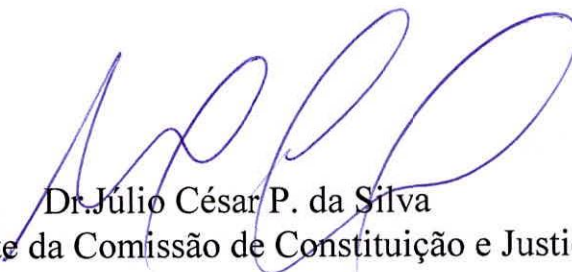
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.101, o termo “*das visuais urbanas*” por “*dos visuais urbanos*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 54/2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1339 /2008

EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.104, o termo “*decretos*” por “*Decretos*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,

Dr. Julio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 55 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1340 /2008

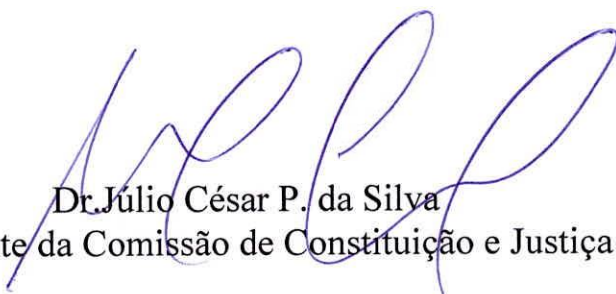
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.107,§ I o termo “*município*” por “*Município*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Julio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 56 /2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1341 /2008

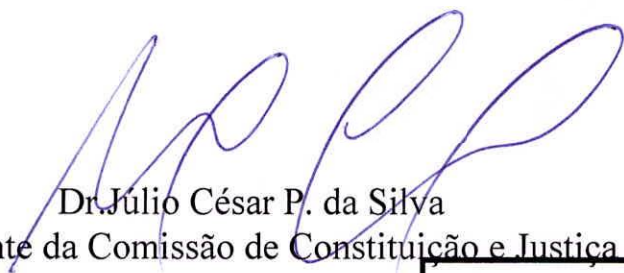
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Adite-se no Art. 1º após o termo “Estatuto da Cidade” a seguinte redação
“e ao estabelecido na Constituição Estadual, Constituição da República e Lei Orgânica Municipal”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Julio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 57 /2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1342 /2008

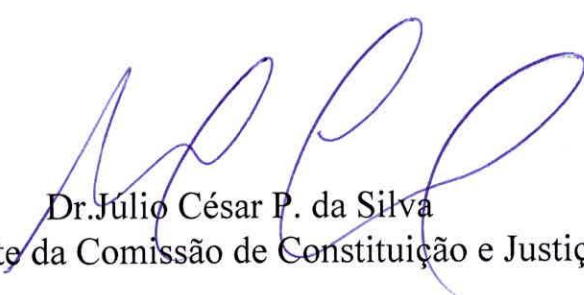
EM 02 / 07 / 2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no Art.10, § VII o termo “*integração*” por “*integrar*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Julio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA ADITIVA Nº 58 /2006 AO PL 100/2006 , PROCESSO Nº
1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1343 /2008

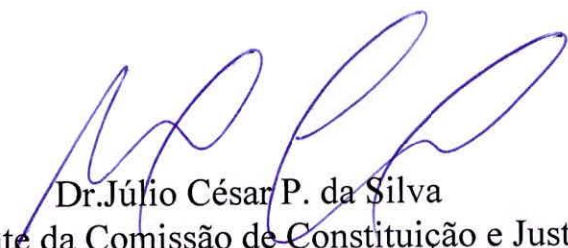
EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Adite-se no Art.15, § XVI antes do termo “o reconhecimento” a expressão “Promover”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente

EMENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 59/2006 AO PL 100/2006 ,

PROCESSO Nº 1770/06

PROTOCOLADO SOB Nº 1344 /2008

EM 02/07/2008

			ATA
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO	/	/2008	
EXPEDIENTE	/	/2008	/
ACEITO EM			

Substitui-se no art. 3º o termo “ *as seguintes leis municipais que instituem:*” por “ *as leis municipais que tratam do que segue:*”.

Rio Grande, 01º de Julho de 2008

Atenciosamente,



Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO

Presidente